



2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024

# EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RESTOS A PAGAR



CAMPINA GRANDE-PB, JULHO DE 2024

UFCG/PRGAF/CCF



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – 2º Trimestre do Exercício de 2024

### 7.2.3. Execução Orçamentária dos Restos a Pagar

A definição de Restos a Pagar é dada pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e do Distrito Federal, *in verbis*: “Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas”. Intitulam-se Restos a Pagar Processados (RPP), as despesas legalmente empenhadas cujo objeto de empenho já foi recebido ou realizado, ou seja, aquelas cujo o segundo estágio da despesa pública denominado de liquidação já ocorreu. Restos a Pagar Não Processados (RPNP), são aqueles derivados de despesas legalmente empenhadas que não foram liquidadas e nem pagas até 31 de dezembro do mesmo exercício. Analisando-se a composição dos Restos a Pagar Não Processados constantes na UFPG, podemos observar que ao final do trimestre em foco, o saldo é de R\$ 18.491.985,89 conforme tabela abaixo.

**Tabela 30 – Execução dos Restos a Pagar Não Processados por Grupo de Despesa**

Grupo de Despesa	Inscritos	Reinscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Investimento	10.750.056,84	8.679.054,08	7.271.651,36	7.134.971,32	277.823,99	12.016.315,61
Outras Desp. Correntes	12.565.103,50	3.621.256,24	10.714.321,34	8.459.371,25	1.251.318,21	6.475.670,28
Pessoal e Enc. Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>23.315.160,34</b>	<b>12.300.310,32</b>	<b>17.985.972,70</b>	<b>15.594.342,57</b>	<b>1.529.142,20</b>	<b>18.491.985,89</b>

Fonte: SIAFI, 2024.

Do saldo dos RPNP, 65,46% correspondem a Investimentos, enquanto 34,54% representam Outras Despesas Correntes. Do valor total inscrito e reinscrito, 50,50% foi liquidado e 43,79% foi objeto de pagamento. Na tabela seguinte estão demonstrados os saldos de RPNP por Unidade Gestora.

**Tabela 31 – Saldos de RPNP por Unidade Gestora**

Unidade Gestora	Inscritos	Reinscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
UFPG - SEDE	17.990.080,15	11.601.684,84	14.970.680,85	12.654.163,47	1.234.887,36	15.702.714,16
HUAC	2.463,69	0,00	2.463,64	2.463,64	0,00	0,05
CCTA	305.229,25	114.987,27	287.108,86	281.923,25	0,00	138.293,27
CFP	1.744.734,33	34.199,05	1.385.953,96	1.384.018,92	0,00	394.914,46
CSTR	289.134,22	505.264,56	279.872,41	279.444,56	289.699,88	225.254,34
CES	434.618,00	0,00	335.097,71	335.097,71	0,00	99.520,29
CDSA	2.424.319,96	43.003,27	617.814,61	550.250,36	0,00	1.917.072,87
CCJS	124.580,74	1.171,33	106.980,66	106.980,66	4.554,96	14.216,45
<b>Total</b>	<b>23.315.160,34</b>	<b>12.300.310,32</b>	<b>17.985.972,70</b>	<b>15.594.342,57</b>	<b>1.529.142,20</b>	<b>18.491.985,89</b>

Fonte: SIAFI, 2024.



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – 2º Trimestre do Exercício de 2024

Nas tabelas seguintes apresentamos dados detalhados sobre a execução dos Restos a Pagar Processados.

**Tabela 32 – Restos a Pagar Processados**

Grupo de Despesa	Inscritos	Reinscritos	Cancelados	Pagos	Saldo
Investimento	55.318,56	205.626,84	0,00	50.642,56	210.302,84
Outras Despesas Correntes	10.629.411,45	119.278,97	696,01	10.628.024,41	119.970,00
Pessoal e Encargos Sociais	86.314.593,93	0,00	0,00	86.314.593,93	0,00
<b>Total</b>	<b>96.999.323,94</b>	<b>324.905,81</b>	<b>696,01</b>	<b>96.993.260,90</b>	<b>330.272,84</b>

Fonte: SIAFI, 2024.

Como pode ser observado, praticamente todo o montante de RPP foi pago, representando 99,65% do total inscrito mais reinscrito. Na tabela seguinte estão segregados os saldos de Restos a Pagar Processados por Unidade Gestora.

**Tabela 33 – Saldos de RPP por Unidade Gestora**

Unidade Gestora	Inscritos	Reinscritos	Cancelados	Pagos	Saldo
UFPG - SEDE	90.246.650,82	260.274,03	696,01	90.246.650,82	259.578,02
HUAC	6.700.043,17	0,00	0,00	6.700.043,17	0,00
CSTR	5.509,97	3.799,62	0,00	833,97	8.475,62
CFP	0,00	26.494,81	0,00	0,00	26.494,81
CES	0,00	22.533,14	0,00	0,00	22.533,14
CDSA	46.666,45	4.101,35	0,00	45.732,94	5.034,86
CEEI	0,00	2.916,56	0,00	0,00	2.916,56
CCTA	0,00	2.295,34	0,00	0,00	2.295,34
CCJS	453,53	2.225,46	0,00	0,00	2.678,99
CH	0,00	265,50	0,00	0,00	265,50
<b>Total</b>	<b>96.999.323,94</b>	<b>324.905,81</b>	<b>696,01</b>	<b>96.993.260,90</b>	<b>330.272,84</b>

Fonte: SIAFI, 2024.

A partir do terceiro trimestre de 2023 a instituição passou a analisar a razão da permanência de saldos na conta de restos a pagar processados, o que demanda um certo tempo em razão de existirem motivos diversos.